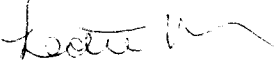


DESPACHO SECRETARIAL nº 219/2015

Referente ao protocolado nº 11.305.574-0.

- 1.** Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 303/2015, do GFS/SEDS (fl. 61), na Declaração de Adequação de Despesa nº 054, de 24 de fevereiro de 2015 (fl. 55) e, Informação da DG/SEDS (fls. 75), **reconheço o dever de pagar**, à senhora Odete Ravello Ronsolin e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 10.278,54 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), relativa ao Contrato de Locação nº 083/2012, do imóvel do Escritório Regional de União da Vitória, referente ao período de outubro a dezembro de 2014.
- 2.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
- 3.** Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**